

ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 97/2025-GP

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 97/2025-GP, de 06 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 5655, fls. 04, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 97/2025-GP CRATO-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Institui e nomeia os membros da Comissão de Reavaliação e Revisão das Produtividades, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.391, de 27 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre as Diretrizes da Administração Financeira Municipal, e, adota outras providências;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 3.351, de 08 de novembro de 2017; 3.379, de 27 de dezembro de 2017; 3.380 de 27 de dezembro de 2017; 3.381 de 27 de dezembro de 2017 e 3.382 de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 056/2025/SEFIN, de 27 de janeiro de 2025, o qual indica a essencial instituição de uma comissão para reavaliar e revisar as produtividades, definidas pelas Leis acima referenciadas;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear os membros da Comissão de Reavaliação e Revisão das Produtividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E REVISÃO DAS PRODUTIVIDADES;

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I – Fabiano Brasil Sales - Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município;

II – Maria Águeda Brito Leite – Controladora e Ouvidora Geral do Município, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

III – George Érico de Alencar Braga Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima;

IV – Renan Lobo Xenofonte – Secretário Municipal de Finanças; lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

V – Robério Alves Nogueira – Secretário Executivo de Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

VI – Evanusia de Lima -Coordenadora Especial de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Isabela Kristina Ferreira de Freitas – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 007/2025, de 5 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12.361.0171.2.067 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SME			
1017	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0072.2.131 - Gestão de Benefícios Eventuais			
2501	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
09.272.0100.2.180 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO			
2301	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
28.01 - Secretaria Municipal de Turismo			
04.122.0021.2.203 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo			
2890	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
29.01 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
14.422.0072.2.205 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
2917	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total: (R\$)			840.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
2201-09.272.0100.2.180 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO			
2296	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	40.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 007/2025, de 5 de Fevereiro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	40.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
	1502-08.244.0072.2.131 - Gestão de Benefícios Eventuais		
2502	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	200.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
	1302-12.361.0180.1.063 - Implantação e Desenvolvimento de Escolas de Tempo Integral		
1048	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		120.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	120.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	120.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
	1301-12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
2382	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00
	1301-12.361.0173.2.068 - Programa de Apoio e Fortalecimento da Escola Municipal - PAFEM		
1028	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,00
	1301-12.364.0182.2.069 - Apoio a Estudantes Universitarios - SME		
1032	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
1032	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		90.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	180.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	480.000,00
		Total Anulação: (R\$)	840.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 5 de Fevereiro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ADRIANO CIRILO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 029.793.563-10, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DO CARMO SANTOS BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 604.064.583-08, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 03, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GERMANA DE OLIVEIRA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 988.192.243-72, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NATHALIA LUIZA DANTAS BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 079.394.273-00, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA LARISSA SILVA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 067.662.063-90, para o cargo de GERENTE DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA, simbologia CDS 05, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANIELA GOULART SCHMITT, inscrita no CPF sob o nº 026.717.113-79, para o cargo de COORDENADORS ESPECIAL DO BEM-ESTAR ANIMAL, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANNA CLARA MENDONÇA LEAL CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 012.622.993-73, para o cargo de SUPERVISORA DA ESCOLA DE GESTÃO, simbologia CDS 06, com lotação na ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZ ABNER TELES MORAIS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 768.910.203-44, para o cargo de GERENTE DE EQUIPAMENTO PÚBLICO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR POLYANA KELLY NUNES MACEDO ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 048.425.323-94, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS TURÍSTICOS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MOISES MORENO ROLIM FILHO, inscrito no CPF sob o nº 924.727.703-59, para o cargo de ASSESSOR DE ORÇAMENTO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BRUNA SALVADOR SERRA, inscrita no CPF sob o nº 068.176.063-06, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.02.1. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2025.02.06.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 830,00 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS). EMPRESA CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2025.02.05.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 974,00(NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.777.092/0001-47. DATA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1

CONTRATO Nº 2025.02.04.9. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 31.207,69 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.385.061/0001-15. DATA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.06.15.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.062.140/0001-60. CONTRATO: 2025.02.06.2. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.480,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). PROCURADORIA GERAL. FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0021.2.012. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2025.02.04.10. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0021.2.012. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.641,00 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – FABIANO BRASIL SALES. CRATO-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO –PREVICRATO**PORTARIA Nº 07/2025 – PREVICRATO****Crato, 07 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) MARIA ORLIANNI SANTANA DANTAS FELIX.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) MARIA ORLIANNI SANTANA DANTAS FELIX.

Servidor (a) efetiva no cargo de Assistente Social, portador do CPF: 070.771.074-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.935,30 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 26/11/2024 a 05/12/2024. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 08/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) ERICA CUNHA DANTAS.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) ERICA CUNHA DANTAS.

Servidor (a) efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 043.828.123-30, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.635,01 (Dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 04/01/2025 a 18/01/2025. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 09/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 810.739.173-04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.948,22 (Mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **28/01/2025 a 28/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 10/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JAILSON BARROS LOURO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JAILSON BARROS LOURO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 695.762.703-91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.948,22 (Mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/01/2025 a 07/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 11/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 991.055.003-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.415,79 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/01/2025 a 31/01/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 12/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **TADEU HELIO PINHEIRO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **TADEU HELIO PINHEIRO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de endemias, portador do CPF: 081.929.793-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.699,53 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/01/2025 a 21/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 13/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALERIA PEREIRA NOBRE BEZERRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALERIA PEREIRA NOBRE BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portadora do CPF: 431.242.673-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.712,45 (Nove mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/12/2024 a 16/05/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 14/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ESPEDITO FEITOSA DOS SANTOS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ESPEDITO FEITOSA DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 852.257.623-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.156,67 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/12/2024 a 21/01/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 15/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARCIANA ULISSES DE ALENCAR**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARCIANA ULISSES DE ALENCAR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portadora do CPF: 346.374.943-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.076,23 (Nove mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/12/2024 a 27/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 16/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FABRICIO BATISTA DE SOUSA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FABRICIO BATISTA DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de endemias, portador do CPF: 740.515.553-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.584,91 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **20/12/2024 a 18/01/2025**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 17/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF: 673.400.593-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos de R\$ 1.900,70 (Mil, novecentos reais e setenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **13/01/2025 a 28/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 07 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – AMPLIAÇÃO E LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, localizada no Município de Crato, na ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO – CMC

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Crato/CE torna público o extrato do contrato N° 3101.01/2025 decorrente da Inexigibilidade de Licitação N° 2801.01/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

CONTRATADA: MÉRITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.282.559/0001-75, localizada na Rua Leonardo Mota, n° 2632, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE CEP: 60.170-041, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Antônio Everardo Lopes Matias, inscrito no CPF n° 843.XXX.XXX-68.

VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III e “c” da Lei Federal N0 14.133/2021 com o art. 25 da Lei 14.039/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.
Crato/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Érico Matheus Brito Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Crato – CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 56/2025-SMS
CRATO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/02/2025 a noite e retornando no dia 10/02/2025.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	09 e 10 de fevereiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 57/2025-SMS
CRATO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 10/02/2025 e retornando no dia 10/02/2025.

NOME	Vaneildo Silva Dutra	DESTINO	Brejo Santo-CE
CPF	540.434.923-91	PERÍODO	10 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato